



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP
80060-010.
Tel. (041) 3233-4571 /E-mail: tribunal@futsalparana.com.br

ATA – N.º. 18/2014

SEGUNDA COMISSÃO DISCIPLINAR

Aos dezanove dias do mês de agosto do ano de dois mil e catorze, sob a Presidência do Auditor Dr. Eduardo de Vargas Neto; com a presença dos Auditores Dr. Rafael Barbosa Rodrigues Teixeira, Dr. Alberto Israel de Amorim Goldenstein, Dr. Allysson Domingues Militão e Dr. Rodrigo Fedatto; e dos Procuradores Dr. Vinícius Rafael Presente e Dr. Agostinho Lisboa dos Santos; foi realizada Sessão do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Paranaense de Futebol de Salão, Segunda Comissão Disciplinar, sendo apreciados os Autos constantes do Edital 19/2014.

1 - AUTOS N.º. 101/2014 – Relator: Dr. Rafael Barbosa Rodrigues Teixeira.

Campeonato Paranaense de Futsal – Série Prata.

Jogo: Aneflex/Rebouças/Arefus X STI Futsal.

Data: 12/07/2014.

Denunciado: Aneflex/Rebouças/Arefus (E.P.D.): Por unanimidade de votos, condenou a denunciada ao pagamento de multa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), nos termos do Art. 191, III do C.B.J.D.; para pagamento em 5 (cinco) dias, através de boleto bancário, a ser emitido pela F.P.F.S.

Procurador Denunciante: Dr. Gustavo José Lisboa dos Santos.

2 - AUTOS N.º. 102/2014 – Relator: Dr. Allysson Domingues Militão.

Campeonato Paranaense da Primeira Divisão – Série Prata – Masculino.

Jogo: Caramuru Futsal X Itaipulândia Futsal.

Data: 19/07/2014.

Denunciado: Caramuru Futsal (E.P.D.): Por unanimidade de votos, condenou a denunciada ao pagamento de multa de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), nos termos do Art. 191, III do C.B.J.D.; para pagamento em 5 (cinco) dias, através de boleto bancário, a ser emitido pela F.P.F.S.

Procurador Denunciante: Dr. Vinícius Rafael Presente.

3 – AUTOS N.º. 103/2014 – Relator: Dr. Rodrigo Fedatto.

XLI Taça Paraná – Sub 20.

Jogo: Foz Cataratas Futsal X Associação Cascavelense de Futsal – ACF Futsal.

Data: 19/07/2014.

Denunciado: Rogério Correa (Técnico/Associação Cascavelense de Futsal – ACF Futsal): Por unanimidade de votos, condenou o denunciado a pena de advertência, nos termos do Art. 258, do C.B.J.D.

Procurador Denunciante: Dr. Vinícius Rafael Presente.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP
80060-010.

Tel. (041) 3233-4571 /E-mail: tribunal@futsalparana.com.br

4 – AUTOS Nº. 104/2014 – Relator: Dr. Alberto Israel de Amorim Goldenstein.

Campeonato Metropolitano – Sub 15.

Jogo: Paraná Clube X AABB Curitiba Futsal.

Data: 20/07/2014.

Denunciado: Lucas Henrique Calisario (Atleta/Paraná Clube): Por unanimidade de votos, condenou o denunciado a pena de advertência, nos termos do Art. 254-A, do C.B.J.D.

Procurador Denunciante: Dr. Vinícius Rafael Presente.

5 – AUTOS Nº. 105/2014 – Relator: Dr. Alberto Israel de Amorim Goldenstein.

XLI Taça Paraná – Sub 20.

Jogo: Foz Cataratas Futsal X Monte Sião Fundesportes.

Data: 20/07/2014.

1º Denunciado: Lucas Augusto da Silva (Atleta/Monte Sião Fundesportes): Por unanimidade de votos, condenou o denunciado a pena de advertência, nos termos do Art. 250, do C.B.J.D.

Procurador Denunciante: Dr. Vinícius Rafael Presente.

Curitiba, 19 de agosto de 2014.

Kaandra Wellner Nascimento

Secretária TJD/PR